

PORTARIA nº 002 de 15 de Janeiro de 2015

Nomeia Conselheiros Regionais para integrarem as Comissões de Licitação, Tomada de Contas, Fiscalização, Valorização Profissional e Ética.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 13ª REGIÃO, atribuições legais e regulamentares que lhe conferem a Lei nº. 1.411/51, de 13 de agosto de 1951 e o Decreto nº. 31.794, de 17 de novembro de 1952 e ainda ao disposto em seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Regionais Stony Bindá Figueiredo, Pedro de Faria e Cunha Monteiro e Lucivaldo Breves da Silva para integrarem a Comissão de Tomada de Contas no ano de 2015, sob a Presidência do Conselheiro Stony Bindá Figueiredo;

Art. 2º Nomear os Conselheiros Regionais Marcello Daniel Laredo, Lucivaldo Breves da Silva e Ricardo Reis da Silveira para integrarem a Comissão Fiscalização no ano de 2015, sob a Presidência do Conselheiro Marcello Daniel Laredo e os Conselheiros José Guilherme Fonseca de Azevedo e Pedro de Faria e Cunha Monteiro como membros suplentes;

Art. 3º Nomear o Conselheiro Regional Nelson Azevedo dos Santos como Presidente da Comissão de Licitação e os funcionários do CORECON-AM, Luiz Cesar Teixeira da Silveira e Albertina de Fátima Souza de Santana como membros titulares e os Conselheiros Marcelo Souza Pereira e José Guilherme Fonseca de Azevedo como membros suplentes;

Art. 4º Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Ricardo Reis da Silveira, Caroline Vasconcelos Gonçalves e Marcus Anselmo da Cunha Evangelista como membros titulares e os Conselheiros Amanda Carla Nascimento T. Evangelista e Neuler André Soares de Almeida como membros suplentes para integrarem a Comissão de Valorização Profissional, sob a Presidência do Conselheiro Neuler André Soares de Almeida;

Art. 5º Nomear os Conselheiros Regionais Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Pedro de Faria e Cunha Monteiro e Marcelo Souza Pereira como membros titulares e os Conselheiros Amanda Carla Nascimento T. Evangelista e Nelson Azevedo dos Santos como membros suplentes para integrarem a Comissão de Ética, sob a Presidência do Conselheiro Marcus Anselmo da Cunha Evangelista;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de janeiro de 2015.

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Presidente
CORECON-AM nº. 1.893